



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 540/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 02 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 498/2017-CMV**
Vereador Jose Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko.
Processo administrativo nº 6.800/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

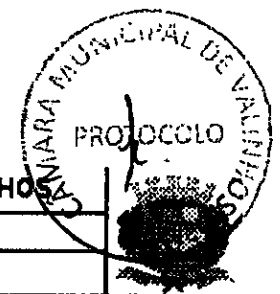
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o comércio ambulante no Município, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



**Nº PROTOCOLO
00839/2017**

Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 16:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 498/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o comércio ambulante no Município.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)